



PORTARIA Nº 124/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **Humberto Jorge Souza Vieira**, inscrito sob CPF: 021.486.364-64, matrícula nº 1179, da Função Gratificada FG06, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Conceder ao servidor deste Município **Humberto Jorge Souza Vieira**, inscrito sob CPF: 021.486.364-64, matrícula nº 1179, a Função Gratificada FG02, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 3º - Fica o servidor acima citado, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, responsável e respondendo como "Gestor de Contratos do Município".

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Administração

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração